



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO
GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM DE LEI Nº 007/2023

Excelentíssimo Presidente,
Nobres Edis,

Estamos enviando para apreciação e deliberação de Vossas Excelências, projeto de lei que dispõe: **“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO DO BALANÇO AO EXERCÍCIO ANTERIOR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

Como é do conhecimento de Vossas Excelências, tornam-se necessário a abertura do Crédito Adicional por Superávit Financeiro ao orçamento vigente acima mencionado, no valor total de **R\$ 103.313,70 (Cento e três mil trezentos e treze reais e setenta centavos)**, tendo em vista se tratar de sobras de valores em contas, referente ao ano anterior.

Certo de contar com a presteza de Vossas Excelências, solicitamos apreciação em **CARATER DE URGÊNCIA**.

Monte Negro - RO, 18 de janeiro de 2023.

Câmara Municipal de Monte Negro Processo Legislativo	
Nº:	<u>006/CM.MN/2023</u>
Data:	<u>21/01/2023</u>
Ass.:	<u>Nobres Edis</u>

IVAIR JOSÉ FERNANDES
Prefeito do Município

Avenida Juscelino Kubitschek, - Setor 02 - Fones/Fax: (69) 3530-3133
CEP: 76.888-000 - CNPJ: 63.761.0985/0001-98 - MONTE NEGRO - RONDÔNIA
E-MAIL: gabinete@montenegro.ro.gov.br



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI N.º 006/GAB/2023
DE 18 DE JANEIRO DE 2023.

“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO DO BALANÇO AO EXERCÍCIO ANTERIOR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

A CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO, ESTADO DE RONDÔNIA, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI:

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional por Superávit Financeiro ao orçamento vigente no valor de **R\$ 103.313,70 (Cento e três mil trezentos e treze reais e setenta centavos)**, e distribuir o valor na seguinte dotação orçamentárias, conforme segue:

02.05.00 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.361.0006.2028 – **MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PNATE.**
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros PJ.
R\$ 103.313,70 (Cento e três mil trezentos e treze reais e setenta centavos).
Ficha:

Artigo 2º - A cobertura de dotação dos valores descritos no artigo 1º no valor total de **R\$ 103.313,70 (Cento e três mil trezentos e treze reais e setenta centavos)** será por Crédito Adicional, Superávit Financeiro do Balanço ao exercício anterior ao Orçamento Vigente e da Outras Providências.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

IVAIR JOSÉ FERNANDES
Prefeito do Município

Avenida Juscelino Kubitschek, – Setor 02 – Fones/Fax: (69) 3530-3133
CEP: 76.888-000 – CNPJ: 63.761.0985/0001-98 – MONTE NEGRO – RONDÔNIA
E-MAIL: gabinete@montenegro.ro.gov.br



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE MONTE NEGRO
GABINETE DO PREFEITO

AL PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHEK, 2272 - SETOR 02



Documento Assinado Eletronicamente por **IVAIR JOSE FERNANDES - PREFEITO**
em 18/01/2023 às 09:16:07, Cód. Autenticidade da Assinatura:
09X1.4H16.1044.H302.7867, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de
Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **A9B259**. Tipo de Documento: **MENSAGEM DE LEI - Nº 7/2023**

Confeccionado por **SCHIRLE MARIANI MARQUES**, CPF: 773.161.2213, em 18/01/2023 - 08:21:19

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.montenegro.ro.gov.br/verdocumento>

Código de Autenticidade deste Documento: 0878.5X21.418H.X77Z.1352



0878.5X21.418H.X77Z.1352





MEMORANDO Nº 40/SEMED/2023

MONTE NEGRO/RO, 17 de janeiro de 2023.

A
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

Apraz-nos cumprimentando-os cordialmente onde ao mesmo tempo servimos- nos do presente para solicitar que seja provisionada **ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL POR SUPERAVIT FINANCEIRO NO ORÇAMENTO DE 2023**, pertinente à "TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR", objetivando APROVEITAMENTO ORÇAMENTÁRIO, totalizando o valor de R\$ 103.313,70 (cento e três mil trezentos e treze reais e setenta centavos), conforme quadro abaixo descrito:

CRIAR A SEGUINTE FICHA ORÇAMENTARIA:

Função Programática: 02.05.00

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

Ficha: -

VALOR R\$ 103.313,70 (cento e três mil trezentos e treze reais e setenta centavos).

No aguardo de vossos bons e imediatos préstimos, despedimo-nos.

Atenciosamente,

DENIZE POLTRONIERI
CONTADORA DO FME

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por DENIZE POLTRONIERI, CPF: 017.655.222 em 17/01/2023 12:42:09, Cód. Autenticidade da Assinatura: 12H1.3642.5094.966H.0763, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: A97F5C; Tipo de Documento: MEMORANDO - Nº 40/SEMED/2023

Confeccionado por ANA BEL DA SILVA, CPF: 861.745.220, em 17/01/2023 12:39:32, contendo 130 palavras.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.montenegro.ro.gov.br/verdocumento>

Código de Autenticidade deste Documento: 1216.3W39.032E.E77K.8281



1216.3W39.032E.E77K.8281

ID: A97F5C; ANA BEL DA SILVA (17/01/2023 12:39:32) Palavras: 130

Cód. Autenticidade: 1216.3W39.032E.E77K.8281 - <https://athus.montenegro.ro.gov.br/verdocumento>

1/1





Documento Assinado Eletronicamente por **JOÁS MACENA DE MORAES - DIRETOR (A) LEGISLATIVO (A)** em 26/01/2023 às 15:14:29, Cód. Autenticidade da Assinatura: 1572.0414.228Z.3202.3047, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **5EAEA**. Tipo de Documento: **PROJETO DE LEI - Nº 7/2023**

Confeccionado por **JOÁS MACENA DE MORAES**, CPF: 013.07*. **2-*9 , em 26/01/2023 - 15:14:29

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.camarademontenegro.ro.gov.br/verdocumento>

Código de Autenticidade deste Documento: 15R6.5914.628V.352R.8232



15R6.5914.628V.352R.8232